



**JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVA IGUAÇU**

**1ª VARA FEDERAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM PRAZO DE 20 DIAS**

A DOUTORA MARCELI MARIA CARVALHO SIQUEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER pelo presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, passado nos autos da ação **AÇÃO MONITÓRIA nº 0000651-15.2014.4.02.5120 (2014.51.20.000651-1)**, movida por **CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL** em face de **LEANDRO BRAGA**, que **LEANDRO BRAGA**, CPF nº **062.407.287-80**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica **CITADO** para pagar a dívida no valor de **R\$36.542,17 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)**, atualizada até 21/05/2014, acrescido de juros legais e atualizado monetariamente, até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, ou, querendo, oferecer embargos, no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do CPC, ciente de que o prazo para pagamento ou oferecimento de embargos monitoriais iniciar-se-á após 20 (vinte) dias da data da publicação deste edital. Ciente, ainda, de que não sendo oferecidos embargos monitoriais, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial. Fica advertido, ainda, que em caso de revelia será nomeado curador especial. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente **EDITAL** será afixado no local de costume, na sede deste Juízo da **1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU**, localizado na Rua Dr. Oscar Soares, nº 2 (antiga Dr. Plínio Casado), 3º andar Centro, Nova Iguaçu/RJ, funcionando das 11 às 19 horas, e publicado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Nova Iguaçu, em 7 de fevereiro de 2018. Eu, MONIQUE DOS SANTOS NUNES, TÉCNICA JUDICIÁRIA, 14908, o digitei. E eu, DEBORAH WYSARD SOARES, Diretora de Secretaria, 14159, o conferi.

**MARCELI MARIA CARVALHO SIQUEIRA**  
JUÍZA FEDERAL  
(Assinado eletronicamente, conforme Lei nº. 11.419/2006)

JFRJ  
Fls 132